

exíguo para a conclusão investigativa dada a relevância de se produzir novas provas ao feito;
Considerando que o afastamento do Presidente da Comissão para tratar de assuntos de saúde implica diretamente na execução dos trabalhos de apuração administrativa;
Considerando que a legislação pertinente aos processos de responsabilização administrativa (Decreto nº 2.289/2018) fixa hipótese de suspensão da contagem de prazo em caso de força maior, especificamente no art. 12, parágrafo único, inciso IV;
Considerando, outrossim, que em relação à possibilidade de prorrogações, o art. 10, §3º do Decreto nº 2.289/2018 e o art. 10, §§3º e 4º da Lei nº 12.846/2013 preveem;

Considerando que a Autoridade Máxima da entidade lesada, possui competência para instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, bem como para suspender e prorrogar o devido processo, nos moldes do que determina o art. 10, § 3º e 12 do Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Sendo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por 60 dias, a contar da data de 13 de agosto de 2021, o curso da contagem do prazo do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, o qual apura possíveis irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 22/2018.

Art. 2º Prorrogar, após encerrada a suspensão e finalizado o prazo regular do PAR, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, o qual apura possíveis irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 22/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 692345

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 081/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº PROCESSO IGEPREV PROCESSO TCE INTERESSADO(A)

- 1 2021/878545 2015/51232-0 Maria Ozineia Monteiro de Oliveira
- 2 2021/878545 2015/51522-6 Pérola Maria Canto do Amaral
- 3 2021/878599 2008/54030-3 Inês Helena de Andrade Silva
- 4 2021/878599 2016/50044-0 Maria Antônia do Nascimento Silva
- 5 2021/878599 2016/50382-3 Mara Cristina Nascimento da Silva
- 6 2021/878599 2016/50010-0 Maria Orlandina Almeida e Silva
- 7 2021/878599 2009/50244-5 Laurena da Natividade Rodrigues
- 8 2021/878637 2015/50998-1 Fátima Medeiros Lopes
- 9 2021/878637 2015/51219-2 Jandira Borges de Almeida
- 10 2021/878637 2015/50939-1 Sandra Helena Sousa Silva
- 11 2021/878691 2012/50563-4 Benedito Sales Ribeiro Júnior
- 12 2021/878691 2012/51186-3 Edinete de Lima Colares
- 13 2021/878691 2012/51194-3 Silas Figueiredo da Silva
- 14 2021/878691 2012/51226-5 Wilton Gonçalves dos Santos
- 15 2021/878752 2016/51444-4 Reginaldo Sérgio de Lima Dourado
- 16 2021/878752 2009/50400-5 Luzia Cassimiro da Silva
- 17 2021/878752 2019/52401-4 Leodete Corrêa de Azevedo
- 18 2021/878752 2019/52479-4 Luiz Carlos Mendes da Silva
- 19 2021/878752 2019/53483-4 Henrique Severino Montenegro Duarte
- 20 2021/878752 2019/53259-9 Olof Gilberto de Vasconcelos Romariz
- 21 2021/878807 2016/50099-3 Deodoro Lopes
- 22 2021/878807 2015/51609-1 Benedita Regina Ferreira da Cruz
- 23 2021/878807 2015/51735-6 Eva Ferreira Bonfim

Belém, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 692350

CITAÇÃO POR EDITAL GDIL/DIPRE Nº 082/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/425328	2017/51277-2	MARIA PAULA DE SOUZA
2	2019/425328	2017/53311-6	MARIA DE FATIMA CORDEIRO CARDOSO
3	2019/425328	2017/53496-8	ANA MERE PIRES BASTOS
4	2019/425328	2017/53609-0	ALDECI DE ANDRADE CARDOSO
5	2019/423670	2008/50795-3	ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
6	2019/423670	2009/50765-3	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA E SILVA
7	2020/151303	2019/54020-3	MARIA EMILIA DA SILVA MAGALHAES
8	2020/151303	2019/53961-2	MARIA LUIZA DOS SANTOS
9	2019/422039	2011/50182-0	JOAO MORAES DOS SANTOS
10	2019/122069	2019/54281-0	MARIA DO SOCORRO FERNANDES PINHEIRO
11	2019/122069	2019/54312-1	ELIETE MACEDO GAZEL
12	2019/425336	2008/53685-0	BENEDITA DA SILVA REIS
13	2019/425336	2008/53902-0	TEREZINHA RAMOS DA CONCEICAO
14	2019/302744	2018/51030-9	DINALVA FARIAS GOMES
15	2020/548534	2018/51030-9	DINALVA FARIAS GOMES
16	2020/611718	2019/53983-8	ETMAXANDRA FREITAS MARINHO
17	2019/417941	2018/50135-2	RUTH LEA DA CUNHA CAVALCANTE
18	2019/417941	2018/50940-1	JOSE MARIA SOUZA DE ANDRADE
19	2019/417784	2017/52276-5	JOSYANE BRAGA BARBOSA
20	2019/417871	2018/50147-6	CELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
21	2019/417871	2018/50847-5	MILTON PALHETA DE MIRANDA
22	2019/417871	2018/51612-3	RUTUNEIA VIEIRA DA SILVA
23	2019/417871	2018/52013-1	JULIANA CORREA DE OLIVEIRA
24	2020/27177	2008/53965-4	ROSA MARIA MACHADO DA COSTA
25	2020/31113	2011/50933-4	DILSON PAMPLONA MOREIRA
26	2019/527863	2015/50992-6	MARIA AUXILIADORA ALVES SANTANA
27	2019/527863	2015/51259-0	ZACHARIAS DA COSTA DUARTE
28	2019/527863	2016/50655-9	MARIA DA COSTA PANTOJA
29	2019/527739	2015/50429-6	RAIMUNDA DA SILVA ROSA
30	2019/527718	2015/51824-6	MARIA ERETE DE SOUZA SANTIAGO
31	2019/527718	2018-51640-7	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
32	2020/592098	2019/50907-6	MARIA SALOME CARVALHO DO NASCIMENTO
33	2020/592098	2019/54185-1	MARIA IRANEIDE SILVA DO CARMO
34	2020/592098	2019/54318-7	MARIA RAIMUNDA ROLLO DE BRITO
35	2020/592098	2019/54388-0	ARACELI QUARESMA SILVA
36	2020/592098	2019/54399-2	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO
37	2020/592098	2019/54888-3	MARIASALVELINA DA SILVA ANDRADE
38	2019/400036	2017/50044-5	AMELIA ALENCAR CUNHA
39	2016/205485	2014/50481-4	MARIA LINDALVA RIBEIRO PEDRO
40	2020/183209	2019/50041-3	SONIA MARIA FORTES SAMPAIO XERFAN
41	2019/500059	2018/52059-4	FRANCISCA CARDOSO DA SILVA
42	2020/829199	2019/53251-1	JOSE TACIO REIS DE ABREU
43	2020/929080	2017/51756-1	MARIA DE JESUS LIMA NASCIMENTO
44	2020/929280	2017/51398-0	ECILA VIEIRA DA CONCEICAO
45	2020/929280	2017/51717-5	ELIZABETH CORDEIRO DA SILVA
46	2020/929317	2017/51121-5	BENEDITO VIANA DE SOUZA
47	2020/929216	2019/53261-3	NINA ROSA DE OLIVEIRA MODESTO
48	2020/684235	2019/53451-7	NOENIS SOUZA PIMENTEL
49	2020/684235	2019/53518-9	MARIA DE LOURDES DE SOUSA ANDRADE
50	2020/674364	2019/54270-8	HELONEIDA NICACIO DOS SANTOS E OUTROS

Belém, 13 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Protocolo: 692371

PORTARIA Nº 497 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003,